

D
OCUMENTO



IRS

900 instituições
candidataram-se
em 2012 aos 0,5%
que podemos doar
no IRS. Agora,
foram 1800

as melhores soluções

Este ano, todos os contribuintes vão perder dinheiro no IRS, mas menos do que em 2012. Em 2014, porém, vão ser mais atingidos do que agora. Saiba como minimizar o prejuízo e aproveitar os benefícios.



D OCUMENTO

Em época de entrega de declarações de IRS para a classe média (trabalhadores que ganhem 500 a mil euros limpos, pertencentes a casais com um ou dois filhos), quais são as grandes mudanças, boas ou más, que trazem as novas regras? Foi o que tentámos perceber, com a ajuda de Ernesto Pinto, fiscalista da DECO. O especialista explicou à **NOVA GENTE** que se compararmos, em 2011 e 2012, a tributação desta classe social – e das outras – até não somos assim tão prejudicados este ano. Isto porque, em 2011, houve o famigerado imposto extraordinário de 3,5% sobre os rendimentos individuais (que

nos levou uma grossa fatia do subsídio de Natal). Este ano, isso não aconteceu, mas, “no próximo ano, vai voltar a suceder. Assim, se pensarmos em 2011, 2012 e 2013, o ano fiscal que estamos a declarar (2012) não é o pior dos três... O problema é que, em contrapartida, há muitas outras alterações, prejudiciais, este ano. As novas e mais severas limitações às deduções que se podem fazer à coleta, por exemplo”. São atacadas a saúde e a habitação, embora a educação, nesta declaração, ainda se salve: está igual ao ano passado, com as mesmas deduções.

A saúde “passa a ter um teto máximo às deduções, algo que não existia até agora. A habitação tem agora um limite que, no fundo, é virtual. É uma fásquia de 591 euros. A questão é que, antes, podiam abater-se os juros e as amortizações. Agora só se podem deduzir os juros. E nesse cenário, muito, muito dificilmente uma família normal, com um

empréstimo de 100 mil euros, por exemplo, poderá alguma vez conseguir atingir esse teto!”. Ou seja, “são especialmente afetadas as pessoas que, antes das novas regras, conseguiram atingir os limites e aproveitar as deduções ao máximo, mas que, agora, já não poderão fazê-lo”. Pelo contrário, quem não colocava quase nenhuma despesa não vai ser muito “ferido”, até sentirá um pequeno alívio, por não sofrer a taxa de 3,5% este ano.

O fiscalista dá um exemplo prático que ajuda a perceber as alterações. Uma família que, em conjunto, ganhasse até 50 000 euros brutos por ano, e em 2011, pagasse 7900 euros de IRS: em 2012, com os mesmos rendimentos e despesas, paga 7330 euros. Em 2013, contribuirá com 9400 euros. Resumindo, o pior destes três períodos é o que vamos declarar em março de 2013. Ernesto Pinto considera que “este ano não é assim tão diferente do anterior, em-

Preciso de entregar o IRS. O que fazer?

Onde?

- A documentação pode ser entregue:
 - ▶ Num serviço das Finanças;
 - ▶ Nos postos móveis da Administração Tributária;
 - ▶ Juntas de Freguesia aderentes.

Como alternativa pode entregar a sua declaração pela Internet, no endereço eletrónico <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>

Quem, como e quando?

Os contribuintes com rendimentos provenientes apenas do trabalho por conta de outrem (categoria A) e os pensionistas (categoria H) têm de entregar a declaração em papel (Modelo 3) até ao final do mês, dia 31 de março. Se decidir entregar a sua declaração pela Internet poderá fazê-lo a partir do dia 1 de abril até ao final do mês. Já os trabalhadores independentes e restantes casos deverão entregar a sua declaração durante o mês de abril, caso optem pelo papel, e durante o mês de maio, se preferirem via Internet.

Caso tenha direito ao reembolso do IRS deverá ser feito no prazo de 20 dias, assegura a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Reembolso prest



Despesas de educação

Mantém-se o teto de **30%** ou **€ 760**



MAJORAÇÃO

€ 142,5 por dependente para famílias com 3 ou mais pessoas

DESPESAS DEDUTÍVEIS

-infantário
-propinas
-material escolar
-livros escolares
-explicações

▶ Estudantes com mais de 18 anos dependentes no agregado – despesas também são dedutíveis

▶ Encargos com habitação do estudante (que estude fora) contam também

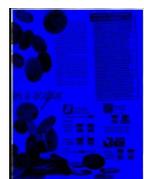
Simulação IRS 2012-2013



Contribuinte casado, 1 filho, declaração de rendimento individual

	2012	2013
Rendimento mensal líquido	€ 900	€ 900
Subsídio de refeição mensal	€ 100	€ 100
Rendimento mensal ilíquido	€ 843	
Rendimento mensal ilíquido com diluição mensal de subsídio de Natal e de férias		€ 881
Sem diluição		€ 821





Caminhar 300 quilómetros por um IRS solidário

Começou esta semana uma caminhada de 300 quilómetros, em 16 dias, de Braga a Lisboa, para sensibilizar os contribuintes a doar, na declaração de IRS, 0,5% do imposto a uma instituição de solidariedade. Paulo Alves, assim se chama este "atleta" solidário, tem repetido aos órgãos de comunicação que "não custa nada. Basta colocar a cruzinha no anexo H e pôr o número de contribuinte da Instituição de Solidariedade à qual se destina a doação, e está feito! Este gesto, se multiplicado, por exemplo, pela população de uma cidade, pode fazer uma diferença no dia-a-dia das instituições, que vivem sufocadas pela crise". Os 0,5% são dados às IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) em vez de ao Estado: o contribuinte não perde nada, porque iria sempre entregar esse valor. Em 2012, houve 233 mil que tiveram esta atitude, entregando, sem custos para eles, 7,1 milhões de euros a estas organizações. Paulo recorda que "foram preenchidos 4,9 milhões de declarações, o que significa que foi baixa a percentagem de pessoas que optou por ajudar as instituições". Este contribuinte fez-se à estrada sem preparação, sem dinheiro e sem ter onde pernoitar, confiando que a solidariedade será suficiente para que consiga alimentar-se, dormir debaixo de algum teto... e ter força para chegar ao fim: Paulo afirma que a motivação psicológica é "mais do que suficiente". Em 2012, foram 900 as IPSS que se candidataram a esta ajuda - este ano duplicou a quantidade de entidades.

bora, de qualquer forma, haja a continuação de um agravamento geral. Para quase todas as pessoas, será normal passar a pagar um pouco mais. Muitos que, depois de feitas as contas, não tinham de pagar nada, passam agora a fazê-lo". Tudo porque as isenções e deduções são cada vez menos, não sendo suficientes para não pagar (ou, menos ainda, para conseguir receber reembolso).

Mais um exemplo concreto. "Há alguns anos, no caso dos pensionistas, havia uma parte - dez mil euros - dos seus rendimentos que estava isenta de pagar imposto. No ano passado, essa fatia ainda era de seis mil euros. Este ano, já são só quatro mil euros." Conclusão: os pensionistas passam a pagar muito mais imposto.

Ana Cristina Silva, consultora da Ordem dos Técnicos Oficiais de

es a acabar



Benefícios fiscais, seguros, PPR, fundos de pensões

Limite máximo de dedução **€ 100**

SEGUROS

	2011	2012
Máximo do montante pago em prémios	limite 30%	limite 10%

Ganhos

	2011	2012
Faturas de seguros de € 200	€ 60	€ 20

PPR podem deduzir **20%** das entregas



Despesas de saúde

Teto máximo

	2011	2012
limite	30%	10% ou € 838,44

Todas as despesas de saúde são válidas, se tiver todas as faturas e receitas médicas



	2011	2012
Família que gaste 500 euros em saúde	podia deduzir € 150	pode abater € 50



DOCUMENTO

➤ Contas (OTOC), sublinha que, para a classe média, as grandes mudanças fiscais que se estão a viver são "todas" más. E destaca, por exemplo, o agravamento das taxas de IRS por condensação dos escalões (há agora menos escalões, muita gente sobe para o seguinte e por isso paga mais). O que podem os contribuintes fazer para tentar minimizar as perdas, é o que todos gostariam de descobrir. A consultora escla-

sionistas. É que, além das muitas e negativas alterações já referidas, ainda por cima "vão sofrer com a diminuição das pensões e a taxa de solidariedade".

Outras dúvidas a esclarecer: entregar em papel, ou na Internet, pedir ajuda ou não, o que fará mais sentido? Para estas perguntas, segundo Ana Cristina Silva, a resposta depende dos casos. "Há declarações de contribuintes que são fáceis de

Quanto vamos perder

O Instituto Nacional de Estatística afirma que as tabelas de retenção na fonte para 2013 (o próximo ano a declarar), vão extrair, em média, mais de 40 euros por mês a cada contribuinte que recebesse, em 2012, 800 euros líquidos – o salário médio nacional, correspondendo mais ou menos a 1000 euros brutos. As tabelas de retenção publicadas no **Diário da República** deixaram o modo de aplicação ao critério das empresas: estas decidiam se aplicavam as novas taxas logo no ordenado de janeiro ou só no de fevereiro – mas, neste caso, retendo mais, para compensar a não aplicação em janeiro. As tabelas que estabelecem o que nos será levado ao longo de 2013 para o IRS são a prova do "enorme" (segundo Vítor Gaspar) aumento de impostos trazido pelo Orçamento do Estado para 2013. Algumas medidas do OE 2013: redução do número de escalões de IRS de oito para cinco; sobretaxa de IRS de 3,5%; taxa de solidariedade de 5% para rendimentos de mais de 250 mil euros anuais.

Reformas atingidas

rece que o melhor é ter um conhecimento o mais aprofundado possível de todas as variáveis e particularidades da sua situação fiscal individual (ou conjugal), incluindo os escassos benefícios e deduções que lhe restam. Por outras palavras, arranje um contabilista bom e barato, que maximize os seus benefícios, em vez de andar a queimar as pestanas sem obter o resultado que deseja. A especialista afirma que quem vai perder mais, "sem sombra de dúvida", são os pen-

preencher. Mas se vender, por exemplo, a habitação própria, obtendo mais-valias – e pretender reinvestir o valor de realização para não ser tributado – preencher o modelo três pode ser algo complicado." A consultora da OTOC enfatiza, por outro lado, a necessidade de conservar todas as faturas de todas as despesas que sejam suscetíveis de ser apresentadas para dedução no IRS. **U**

Texto: VASCO VENTURA e LARA SILVA; Fotos: THINKSTOCK; Infografia: IMPALA/RV

Novas regras para independentes

Os trabalhadores independentes, que têm de entregar a sua declaração em maio, terão de colocar os rendimentos num anexo que antes não existia, o SS, que depois será encaminhado para a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social. A respetiva portaria já foi divulgada no **Diário da República** e resulta das alterações contidas no Orçamento do Estado para 2012. É uma nova imposição burocrática para independentes, incidindo sobre os valores das prestações de serviços.



Habitação

Contribuintes mais penalizados são os com empréstimo à habitação

- Só podem deduzir **15%** dos juros
- Já não podem abater a amortização do capital
- Limite máximo de dedução – **€ 591**
- Contratos posteriores a 1-1-2012 – sem qualquer dedução
- Arrendamento – contribuintes podem colocar **15%** da renda

■ Não deixe passar os prazos e evite as coimas